



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 1.971, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO BAIRRO AREIAS II E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam denominadas as RUAS "P" e "Q" do Bairro Areias II da cidade de Iguatu, Ceará, de RUA KELSON BATISTA, conforme planta em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 13 de dezembro de 2013.


ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU